



PORTARIA 350/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

NOMEIA COMISSÃO PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DO SERVIDOR EVANDRO DE LIMA LOPES.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de abertura de procedimento administrativo pela Secretaria Municipal de Saúde, constante do Processo nº 2675/2020, referente a infração de trânsito;

RESOLVE:

1º- Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar sobre as infrações de trânsito, possivelmente cometidas pelo servidor EVANDRO DE LIMA LOPES, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Roseli Rodrigues
Secretária: Daniele Aparecida de Oliveira
Membro: Dalvanycly da Silva Rocha

2º- A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

3º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal